

Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX. Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233719**  
**PORTARIA: 2085/2011-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE PROMOTOR DE JUSTIÇA 999390  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
03092123745090000 0101000000 339030 300,00  
03092123745090000 0101000000 339033 200,00  
03092123745090000 0101000000 339036 500,00  
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX. Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233739**  
**PORTARIA: 2086/2011-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 999962  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
03092123745090000 0101000000 339030 400,00  
03092123745090000 0101000000 339036 600,00  
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX. Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**PORTARIAS NOS. 016 E 021/2011-MP/CGMP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233736**  
**PORTARIA Nº 016/2011-MP/CGMP, DE 02 DE MAIO DE 2011.**  
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes.  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar Estadual nº 057/2006;  
CONSIDERANDO que nos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar nº 064/2010-MP/CGMP, instaurado a partir da comunicação, expediente protocolizado sob o nº 33976/2010, de 14/09/2010, apurou-se, em caráter preliminar, que o Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. E. B. L., infringiu, em tese, dever funcional previsto na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no supracitado procedimento disciplinar preliminar, às fls. 296/310 dos autos, que concluiu pela existência de indícios suficientes para que se apure a conduta funcional do Representante do Ministério Público;  
CONSIDERANDO que sua conduta implica, em tese, em infração disciplinar, por descumprimento a dever funcional inscrito nos incisos XI e XIII do art. 154, c/c. inciso I, do art. 166, todos da LCE nº. 057/2006.

R E S O L V E:  
Art. 1º. INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), contra o Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. E. B. L., matrícula funcional nº 999.384 MP/PA., pelos fatos acima mencionados, em razão do que Determino:  
I – A autuação da presente portaria, que capeará os autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;  
II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOS, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006;  
III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos ao Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado; Art. 2º. Os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Exmos. Srs. Drs. Waldir Macieira da Costa Filho e José Rui de Almeida Barboza auxiliarão, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do processo administrativo disciplinar (Art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);  
Art. 3º. As servidoras Sras. Maisa Gaby Mutran Russo Bendelak e Germana de Araújo Silva Imbiriba, que exercem a função de Secretária da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ou qualquer outro servidor lotado na Corregedoria-Geral, exercerão, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o)/escrivã(ão) do processo administrativo, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos efetivos do Órgão (Art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de Maio de 2011.  
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público.  
**PORTARIA Nº 021/2011-MP/CGMP, DE 12 DE MAIO DE 2011.**  
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO o teor do parágrafo único do artigo 207 da citada Lei Complementar Estadual nº 057/2006;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, para na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral, auxiliar o Corregedor-Geral do Ministério Público, por ocasião da audiência para interrogatório de acusado, a ser realizada em 31/05/2011, às 11h00, no interesse da instrução do Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 014/2011-MP/CGMP, instaurado em desfavor de Membro do Ministério Público do Estado do Pará.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de Maio de 2011.  
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233782**  
**PORTARIA: 2029/2011**  
Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 06.07.2006.  
Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 9991455/ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 11/04/2011 a 13/04/2011<br  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233792**  
**PORTARIA: 2098/2011-PG**  
Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO ORDINÁRIA.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): IGARAPÉ-AÇU/PA - Brasil  
INHANGAPI/PA - Brasil  
NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil  
SALINÓPOLIS/PA - Brasil  
SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 999109/WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233812**  
**PORTARIA: 2099/2011-PG**  
Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO ORDINÁRIA.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):

**SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2011**  
CASTANHAL/PA - Brasil  
SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 999096/JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/05/2011 a 13/05/2011<br  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233768**  
**PORTARIA: 2028/2011**  
Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 06.07.2006.  
Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 9991690/ALAN PIERRE CHAVES ROCHA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 11/04/2011 a 13/04/2011<br  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233777**  
**PORTARIA: 2095/2011-PG**  
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS OUVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNOMP.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): GOIÂNIA/GO - Brasil<br  
Servidor(es): 999090/CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA (OUVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/06/2011 a 04/06/2011<br  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233744**  
**PORTARIA: 2027/2011**  
Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 06.07.2006.  
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233745**  
**PORTARIA: 2087/2011-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO ASSESSOR ESPECIALIZADO 9991741  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
03092123745090000 0101000000 339039 200,00  
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX. Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

## Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232814**  
**EXTRATO DE EDITAL. CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIOS.**  
A Prefeitura Municipal de Cametá, inscrita no CNPJ sob nº 05.105.283/0001-50, resolve *CONTRATAR TEMPORARIAMENTE MÉDICOS CLÍNICOS-GERAIS, PARA ATUAREM NOS PSF'S DA CIDADE E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, a apresentação da documentação para contratação dar-se-á no período de 23 de maio a 03 de junho de 2011.* O edital com as condições de contratação encontra-se à disposição a partir de 18/05/11 na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Praça Joaquim Siqueira n.º 1394, bairro Central.  
**Gerson Teles**  
Diretor de Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Saúde Cametá.